



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1559

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 09/02/1982

PRESIDENTE

Realizada no dia 21 de dezembro de 1981

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido / Corrêa de Campos, Assis Crema, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio / Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora. Ausentes os senhores Vereadores Benedicto Lopes de Campos e João Henrique de Macedo Mendes.

Havendo número regimental, assume a Presidência o senhor Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção / de nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declarando aberta a presente Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito ao nobre / Vereador Assis Crema para que assuma a Segunda Secretaria. Dando abertura ao Expediente, Projeto de Lei nº 1558/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para permuta de imóveis, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR / CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, solicito seja feito um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento da genitora da Diretora desta Câmara e do tio do funcionário Luiz Pereira." O SENHOR PRESIDENTE: " Decorrido o tempo solicitado, daremos continuidade ao Expediente da Sessão. Projeto de Lei nº 1558/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões / de Justiça e Finanças para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1559/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre execução de melhoramentos públicos e arruamento em áreas destinadas a sis-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

tema de lazer e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1560/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1561 / 81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de Abono de Natal aos servidores municipais, estatutários, bem como aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Caieiras , que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1562/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1563/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de área de terreno à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal de São Paulo e autorizando a celebração de convênio e dando outras providências, que será lido pelo senhor / Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para emissão de Pareceres. Conforme todos os senhores sabem, nós fomos convocados no recesso através do Ofício nº 781/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido agora pelo senhor Primeiro Secretário. Não havendo mais matéria no Expediente, convoco agora os senhores Vereadores, de acordo com o Ofício nº 781/81, do senhor / Prefeito Municipal, que se valendo do artigo 18 do Decreto-lei / Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, convocando a Câmara Municipal de Caieiras no período de 17 a 31 de dezembro, para uma Sessão Extraordinária, quinze minutos após o encerramento desta , quando serão apreciadas as Mensagens nºs. 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1349 e 1350." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente. Com o devido respeito, eu entendo que a convocação em Sessão, em regime extraordinário da Câmara para o período é legítima, eu tenho conhecimento disso. Mas eu gostaria/ que Vossa Excelência me informasse e informasse ao Plenário se a Mesa pode convocar Sessão Extraordinária no período de recesso, / sem convocar os senhores Vereadores que estão ausentes hoje, porque me parece que essa sessão seria irregular e como se trata de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1561

matéria de alta relevância, pode inclusive haver uma nulidade na sessão que Vossa Excelência está marcando. Ao que consta, dois Vereadores estão ausentes do Plenário e não estão sendo rigorosamente convocados pela Presidência para fazer parte dessa Sessão. Tenho a impressão de que esta questão de ordem é muito válida, mesmo porque o senhor Prefeito não se pode valer desse subterfúgio / para, inclusive questões de somenos importância como a história / desse mafioso loteamento que ele abriu as portas da Prefeitura e agora está querendo fechar de repente só para tirar o time de campo, não teria razão de ser votado assim na correria do recesso. Esses processos que estão aí não são de alta valia, exceto aqueles / que pedem suplementação de verba, com os quais eu estaria a favor. Agora, Vossa Excelência não pode marcar uma Sessão sem convocar / todos os senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: "O pedido de Vossa Excelência é regimental e eu quero agora consultar a nossa / diretora administrativa e se Vossa Excelência tiver realmente razão, marcarei então uma Sessão Extraordinária para outro dia. Mas agora eu realmente peço que a gente possa ter uma certa consulta / para ver se o Regimento Interno atende a essa exigência. Suspenderei a presente Sessão por dez minutos para sanar as dúvidas. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número regimental, declaro / reaberta a presente Sessão. Requerimento nº 133/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam os projetos de lei abaixo discriminados apreciados em regime de urgência especial, na presente Sessão: nº 1561 - dispondo sobre concessão de Abono de Natal aos Servidores Municipais Estatutários, bem como aposentados e pensionistas da Prefeitura / Municipal de Caieiras; e nº 1562 - dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1981. (aa) Assis Crema, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Ruth de / Carvalho Dártora, Névio Luiz Aranha Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Dêrcio Pasin, Nelson Manzanares - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 133/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação, em única votação, do Requerimento nº 133/81, per



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1562

maneçam onde se encontrem. Aprovado. Os Projetos de Lei nºs. 1561/81 e 1562/81 passarão para a Ordem do Dia desta Sessão em única votação. Projeto de Lei nº 1561/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de Abono de Natal aos servidores municipais estatutários, bem como aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Caieiras. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Ausente. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Ausente. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1561/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das comissões ao Projeto de Lei nº 1561/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1561/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1561/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovado, em única votação. Projeto de Lei nº 1562/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito/suplementar. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Ausente. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Ausente. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das comissões ao Projeto de Lei nº 1562/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Finanças, que permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1562/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1562/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado em única votação. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos para a Explicação Pessoal."



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1563

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o / primeiro orador inscrito, nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores . Eu lamento tomar o tempo de Vossas Excelências nas vésperas das festas natalinas, todavia, entendo que o custo de uma sessão extraordinária deva ser compensado com a participação ativa de todos os Vereadores presentes. Inicialmente, eu queria oferecer ao Plenário uma informação que eu julgo de grande utilidade, aos Vereadores Hugo, Mário, D. Ruth, Aparecido, Assis Crema, o nobre / Presidente Nêvio, Carlos Gomes e Dêrcio Pasin, eu gostaria de dizer que o Mandado de Segurança impetrado pelo Prefeito contra a Câmara Municipal, em um acontecimento do ano próximo-passado com respeito ao seu afastamento desta Casa foi julgado pelo Tribunal/ de Justiça do Estado de São Paulo e o senhor Prefeito, no Mandado de Segurança, obteve ganho de causa por maioria, mas não por unanimidade. E essa informação eu faço questão de dá-la hoje, quem sabe em primeira mão, porque numa reunião partidária, o senhor Vereador Assis Crema entendeu que nós não estávamos trabalhando, porque disse ele naquela reunião do Partido Popular, hoje PMDB, até agora pelo menos, " Vocês tentaram cassar o Gino, por que não cassaram ? ", ora porque uma cassação, um afastamento de determinado político depende obviamente de uma série de circunstâncias, especialmente essa de que o caso estava 'sub judice'. Naquela reunião de que participaram alguns políticos do Partido Popular eu tentei explicar que quem daria a última palavra era o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça deu a última palavra, mas essa última/ palavra não deixou de - com ressalvas - condenar o Prefeito, porque a única questão que se discutia naquela ocasião era que se a D. Ruth podia ou não votar, fazer parte da Comissão. Eu entendi / que podia, que devia fazer porque é Vereadora, eleita pelo voto / popular e a sua participação na Comissão só poderia beneficiar e eventualmente o seu marido na decisão da causa final. O Juiz de Franco da Rocha, o ilustre Magistrado da Comarca de Franco da Rocha na ocasião entendeu que ela não deveria fazer parte e em função disso concedeu o Mandado de Segurança. Com contra-razões, o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Mandado de Segurança subiu à superior instância e o Tribunal entendeu que a D. Ruth nunca mais vai poder fazer parte de qualquer comissão desta Casa em que esteja em jogo eventuais interesses do afastamento do seu marido. Ocorre que esse entendimento não foi total. Admitamos: se cinco pessoas votaram, três entenderam que ela não deveria fazer parte da Comissão, mas duas pessoas, dois juizes togados entenderam que ela podia e devia fazer parte da Comissão como Vereadora eleita. Assim sendo, eu tenho a impressão que / dei satisfação, embora não tivesse assinado nem as contra-razões e nem as defesas daquele Mandado de Segurança, que foram assinadas / pelo ex-Advogado desta Casa, Dr. Seabra, foi ele que assinou. De forma que ele perdeu por três a dois. Eu dou os parabéns a ele pelos dois votos que ele conseguiu no tribunal. Agora, o que me traz a esta tribuna não é exatamente esse assunto, o que me traz é a razão do senhor Prefeito ter convocado extraordinariamente esta Casa para votar alguns projetos de lei. Dois ou três deles de alto alcance social e que não poderiam mesmo deixar de serem votados, que era o abono tranquilo e sagrado do funcionário público, que, aliás já deveria ter sido votado no mês de novembro próximo-passado, e um outro que cuida de uma verba para a fanfarra, sempre querida, sempre estimada e que não poderia deixar de ser votado. Mas acontece que nesse enxurrilho de projetos, eu fiquei chocado com a apresentação de dois outros; um deles que autoriza o senhor Chefe do Executivo a provocar a alienação de lotes de terreno que por contrato firmado com a Prefeitura serviriam de garantia para que as imobiliárias, para que os donos dos loteamentos fizessem, cumprissem aquelas obrigações que constam da malfadada lei que modificou o Plano Diretor do Município de Caieiras. Vejam os senhores, hoje com a modificação imposta, e eu lutei muito desta tribuna, qualquer loteador pode, oferecendo vinte por cento dos lotes em garantia, de acordo com a nova lei, implantar um loteamento na cidade. Em contrapartida, o loteador terá que efetuar cinco melhoramentos básicos e mínimos. Caieiras optou por alguns, um dos quais é perfeitamente inútil e inócuo, quer seja o da arborização. Quer dizer, arborização seria um dos itens que o loteador seria obrigado a implantar. Essa arborização é vaga, uma árvore em cada esquina, em cada quadra seria suficiente para cumprir a obrigação do loteador quanto a



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

um dos itens. Outro item, galeria de águas pluviais. O outro, guias e sarjeta. O outro, a iluminação, iluminação pública, não residencial. E o outro item também, que seria inútil também, mas me falha a memória, porque ninguém teria obrigação de cumpri-lo, tão pueril e elementar que é. Ora, nós alertamos o senhor Prefeito de que esta cidade não comportava novos loteamentos e eu sou franco a dizer e o Vereador Aparecido concorda plenamente comigo, não faz segredo disso. O único loteamento válido nesta cidade depois da posse do senhor Gino Dártora é o loteamento que a Urbes implantou em Caieiras, mesmo porque ela não veio nunca pedir favor a ninguém e lá já está realizada toda a infra-estrutura exigida pela Prefeitura. Enquanto isso, outros loteadores não fazem absolutamente nada e alguns praticando verdadeiro crime de estelionato, que é o caso do Solar dos Oliveiras, está cobrando de muitos compromissários com pradores as taxas de melhorias sem implantá-las, isso é um estelionato, é um crime. E no meu escritório já tenho uma série de casos/ que eu estou advogando em favor desses infelizes que tiveram a pouca sorte de comprar terreno nesse loteamento. Ora, e agora vem um projeto de lei que me causa estranheza, o senhor Prefeito Municipal pretende arrumar um paliativo para o erro que fez. Quando alertamos ao senhor Prefeito desta tribuna, ele deveria ter tido um carinho especial com esse tipo de evolução imobiliária que iria ocorrer em nossa cidade, mas não teve. Modificou o Plano Diretor, aprovou loteamentos de uma forma acintosa e absurda e o que ficou de / garantia: vinte por cento dos lotes para penalizar o loteador que não tivesse condição de cumprir com a infra-estrutura; ou seja, a galeria de águas pluviais, guias e sarjetas, conservação do seu / próprio arruamento e o que seria a tal de arborização. Pois muito/ bem. As firmas ofereceram em custódia para a penalização, para o cumprimento desse loteamento lotes absurdamente impossíveis de serem habitados. Se um indivíduo fez um loteamento em Caieiras com quatrocentos lotes, ele teria obrigação de vincular à Prefeitura os vinte por cento, ou seja, oitenta lotes. Esses oitenta lotes desse determinado e hipotético loteamento representa uma área que para o loteador não vale nada, então ele deu nada em troca do que a Prefeitura está se propondo a realizar agora. E eu pergunto: para colocar guias e sarjetas, galeria de águas pluviais, iluminação pública e arborização em quatrocentos lotes, quanto a Prefeitura vai



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

gastar ? E eu pergunto, faça-se o calculo de quanto a Prefeitura / vai gastar e pensem, senhores, se esses vinte por cento de lotes a lienados dariam no seu valor ínfimo para pagar o que a Prefeitura / vai desembolsar. Eu só venho aqui para que fiquem constando das Atas as minhas palavras, para que amanhã não digam que fui omisso, eu posso ser tudo o que queiram, menos omisso, não me omito do meu dever de denunciar, não do dever, da obrigação de denunciar. Mais / do que isso, outro projeto que me chocou. A Prefeitura está propen sa a doar a uma associação de classe, associação de funcionários / de uma escola federal de São Paulo uma área de cinquenta e oito / mil metros, situada sabem onde, no Portal das Laranjeiras. Ora, / meu Deus, esses cinquenta e oito mil metros não fariam parte da área livre, não fariam parte da área de lazer, não fariam parte da área de uso institucional que foi dedicada ao município ? Tem que fazer porque o município não desapropriou nada no Portal das Laran jeiras para doar para alguém. Ora, o projeto é tão vago, como va - gas são sempre as mensagens que o Prefeito envia para esta Casa, sempre vagas, porque a Prefeitura vai dar cinquenta e oito mil me tros a uma associação de classe. Gostaria de saber quantos sócios / tem essa associação, uma associação de uma escola, quantos funcio nários pode ter uma escola ? sessenta ? cem ? duzentos ?, sei lá, nada se explica nesse projeto. Tivesse quinhentos, não justifica - ria a doação de cinquenta e oito mil metros, mas acredito que uma associação de uma escola só não possa ter tanta gente que justifi que a doação de uma área de cinquenta e oito mil metros, ou seja, o equivalente a dois alqueires e meio, quase. Vejam os senhores / que alguma coisa está errada, alguma coisa não coincide com o bom senso e esse projeto deverá ser estudado pelos senhores Vereadores nós não podemos fazer o absurdo de aprovarmos porque vai ter uma / escola profissionalizante em Caieiras, por isso nós vamos dar cin quenta e oito mil metros de terra para a associação da escola e não para a escola, para uma associação de classe e não para a esco la. E a escola não se compromete a fazer nada em Caieiras, pelo / contrário, o Prefeito ainda oferece na Rua São Vicente, esquina / com outra rua o local onde a escola vai ministrar essas aulas pro fissionalizantes. Mas acontece que se os senhores lerem o convênio que capeia esse projeto de lei, os senhores vão ver que a escola /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

não se compromete a oferecer esses cursos nem por um dia, nem por um mês, nem por um ano, por nada. Meu Deus, pelo amor de Deus, há que se ler as coisas que se aprovam nesta Casa, esse convênio não vincula nada, a Prefeitura vai dar e não vai receber nada, absolutamente nada em termos positivos, é só ler a papelada que eu recebi / horrorizado ontem em minha casa." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra o orador seguinte, Vereador Carlos Gomes, para a Explicação Pessoal." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ouvimos atentamente as palavras do nobre Vereador Nelson Manzares, pertencente à Bancada do PP e como ele mesmo diz, a partir / de agora, pertencente ao PMDB, e sentimos que o nobre Vereador está feliz com a fusão porque agora faz parte de um grande partido. Estranhamos somente quando ele disse que o nobre Vereador Aparecido / Corrêa de Campos concordava, porque me parece que o nobre Vereador / não é do PMDB, a menos que ele tenha esquecido de tirar o cachimbo / do partido. Senhor Presidente, senhores Vereadores. Tivemos no decorrer desta semana dois acontecimentos realmente pesados, o falecimento do senhor Julio Ventura e da senhora Leonor Teixeira Bastos, que apanhou os familiares, que chocou os familiares e os entes queridos porque depois de uma vida vivida com dedicação, ensinando / os filhos, partiram para a eternidade e este acontecimento nos ensinou um exame mais profundo da consciência e mais profundo da vida / humana, porque na verdade o homem não é nada, o homem vive apenas / para deixar nesta vida exemplos. Porque os imortais só se tornaram / imortais através da dedicação, através dos exemplos que deixaram para serem seguidos. Eu espero que cada um dos senhores neste natal / que se aproxima façam um exame de consciência para que possamos aqui na Câmara de Caieiras deixar um exemplo, um exemplo vivo para / que possa ser seguido pelos nossos decedentes e pelos futuros caieirenses. E que realmente neste Natal não seja apenas um Natal de festa, um natal de champagne, de pernil e de comes-e-bebes, mas que neste Natal o Menino-Deus nasça no coração e na família de cada um que traga paz, amor e a tranquilidade para cada um dos senhores e para cada um dos moradores desta cidade. Para que se tornando realmente cristão, para seguir o ensinamento de Deus, de Jesus Cristo, possamos realmente participar do crescimento e do desenvolvimento / desta cidade. Um outro assunto, no dia do aniversário do Município /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de Caieiras ouvimos com prazer a execução do hino de Caieiras pelo Maestro Sérgio Valbusa e Caieiras precisa ter o seu hino e nesse / sentido estamos apresentando uma proposição que após as férias deverá entrar em tramitação nesta Casa no sentido de se tornar oficial/ o hino do Município de Caieiras que será executado pelas escolas e nas festas cívicas de nossa cidade, porque outras cidades menores / do que Caieiras já têm o seu hino e nós também já temos um belíssimo hino e que merece ser considerado o hino oficial do Município de Caieiras e neste instante eu solicito o apoio dos nobres Vereadores para essa proposição que tramitará na próxima legislatura. O nobre/ Vereador Nelson Manzanares fez uma análise com bastante propriedade a respeito de loteamentos. Nós que temos vivido e convivido diariamente com esse tipo de problema porque na verdade o loteador / faz os seus loteamentos, se comprometem nos panfletos que levam o comprador a adquirir o seu terreno, se comprometem através de um / cronograma apresentado na Prefeitura a executar esses melhoramentos e vendem o seu peixe. E depois, na verdade o que nós estamos vendo/ aqui por culpa única e exclusivamente desses maus loteadores que o povo fica marginalizado. O Portal das Laranjeiras é um exemplo vivo dessa nossa assertiva, aqueles moradores não têm sequer água para / beber, vivem a pedir para a Sabesp, até para a igreja, para a Prefeitura e até para os próprios loteadores um pouco de água. E nesse sentido é necessário que se faça alguma coisa porque não se pode / deixar os novos moradores de Caieiras, aqueles que vieram crescer e ajudar a desenvolver o nosso município no estado em que se encontra. É Portal das Laranjeiras, é Jardim das Laranjeiras que estão até pagando a preço proibitivo a sua água, o seu líquido precioso, que deveria ser uma das exigências básicas para que se implantasse loteamentos em todos os lugares. Nós já tentamos falar com a Sabesp e infelizmente até o momento não deram sequer a data em que será possível essa ligação de água, e algo deve ser feito com urgência porque criança não pode ir para a escola suja, não pode ir para a escola sem merenda porque não têm sequer água para se banhar, para tomar e para se alimentar. E juntamente com esses problemas outros / vão surgindo e criando uma situação aflitiva. Vamos analisar bem esse projeto para que possamos dar pelos a esses moradores, a esses / novos caieirenses condição de vida para que possam criar as suas fa



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

mílias porque os problemas são muitos. E na verdade, como disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, os loteadores já cobram a taxa do melhoramento, o que deveria ser não a obrigação de cada um que compra o lote, mas dos próprios loteadores que ganham uma fábula na transação imobiliária. Espero que alguma coisa possa ser feita pela Prefeitura e através do Judiciário para que essa população realmente venha a ter esperança de que o amanhã seja um pouquinho melhor. Porque se já compram os seus lotes a preços aviltantes, deveria ser obrigação, deveria ser exigência ainda maior do que essa que contém a lei para que cada loteador construa e faça os melhoramentos como luz, água e esgoto, que são imprescindíveis para se manter o mínimo padrão de vida de cada um. No próximo ano estaremos focalizando / mais de perto esse problema, esse problema que diz respeito não somente a esses moradores, mas a cada um dos senhores Vereadores desta Casa porque é um problema social e a cada dia que passa vai se agravando e trazendo consequências desagradáveis que poderão culminar até com a morte de inocentes. Vamos analisar essa proposição para ver o que de novo traz, porque não podemos apenas construir e fazer com o dinheiro público, mas temos que mais do que isso exigir, exigir desses loteadores que já ganharam, que além de ganharem continuam a cobrar cada vez mais um melhoramento que não se dão ao luxo de entregar a esses pobres coitados." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: "Senhores Vereadores. Nós ouvimos com muita atenção as palavras dos Vereadores Nelson Manzanares e do Vereador Carlos Gomes referindo-se a loteamentos. Então, eu queria acrescentar aqui mais um adendo / à explanação de ambos, porque segundo me consta esse loteamento da Urbes que eu tive o prazer de visitar será realmente o cartão de visitas de Caieiras, ali será implantado em termos de futuro a nova / Caieiras e parece-me que a segunda etapa desse loteamento que a Urbes se propõe a fazer tal e qual a primeira etapa encontra-se pelo menos até este momento, que eu tenha conhecimento, em tramitação na Prefeitura e sofrendo os maiores obstáculos para a sua aprovação. Então eu gostaria que o nobre Líder do senhor Prefeito Municipal nos informasse sobre a veracidade dessa informação pois eu acho um absurdo nós termos uma loteadora que se propõe a fazer tudo em um loteamento que será o cartão de visitas de Caieiras, encontrar obstácu -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

los para a sua aprovação enquanto que outros, às barbas dos munícipes cometem as maiores barbaridades, encontram todo o apoio por parte da administração e mais ainda esse projeto que virá beneficiá-los. Então, será um contra-senso se nós aprovarmos esse projeto e tendo um modelo com obstáculos para sua aprovação. Eu devo dizer também que ser estilingue é muito mais gostoso do que ser vidraça, eu já estive nas duas posições e eu acho que o Vereador quando quer criar obstáculos com respeito a um projeto, mesmo que ele seja aparentemente legal, lógico e evidente que para distorcer os fatos é fácil. O nobre Vereador Nelson Manzanares tem usado constantemente esta tribuna e eu devo dizer que nem sempre concordo com as suas explanações, com as suas opiniões, mas hoje eu devo alertar os senhores Vereadores desta Casa para que nós possamos dar a mão à palmatória porque o nobre Vereador Nelson Manzanares foi muito feliz aqui na sua explanação com respeito ao loteamento e com respeito à doação de área a uma entidade. Vejam os senhores que as desapropriações feitas pela Prefeitura, algumas realmente necessárias estão aí sentenciadas e segundo me informou o nobre Vereador essa desapropriação do viaduto está na casa dos dez milhões de cruzeiros para uma desapropriação de uma área de cinco mil metros quadrados. Realmente, uma desapropriação que se fez necessária e custe o que custar a Prefeitura terá que arcar com isso. Outras desapropriações também foram realizadas e também teremos aí o pagamento num futuro próximo. O que eu não posso concordar é que a Prefeitura em tendo áreas suas que poderão ter um destino futuro nós não sabemos o progresso de Caieiras a que modo virá, nós não podemos estar jogando áreas nossas em locais privilegiados a entidades que nós nem conhecemos. Então esse projeto, como bem ventitou o nobre Vereador Nelson Manzanares, destina a doar uma propriedade da Prefeitura Municipal de Caieiras para uma escola, cujo projeto também foi muito mal elaborado, não alicerça a Prefeitura em nada, e em contra partida, doando cinquenta e poucos mil metros quadrados a uma associação dessa escola que não sabemos exatamente de quantos membros se compõem e para fazer o quê? Então, os moradores do Portal das Laranjeiras que teriam uma área de cinquenta e oito mil metros onde poderia ser construído um estabelecimento de ensino, uma área de lazer ou qualquer outra coisa em termos de fu-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

turo, ver-se-ão amanhã privados de frequentar essa área porque ela está doada a uma entidade que poderá impedir a entrada dos moradores naquele local. Então eu chamo à responsabilidade os Vereadores desta Casa para que analisem com calma, com vagar esse projeto, ninguém aqui é contra a implantação de escolas, quisera que viesse / diariamente a esta Casa projetos implantando escolas no nosso município e nós seríamos totalmente favoráveis. Mas em condições, pois nós tivemos uma briga tremenda para a doação deste prédio ao lado/ para a implantação de uma faculdade, houve discussões, xingamentos até meia-noite e pouco e o que resultou isso ? Por quê ? Falta de uma análise profunda, o afoitismo. Então, vamos analisar com vagar se essa escola federal tem objetivo puro e simples de se instalar/ em nosso município, vamos inverter as bolas, vamos dar então cinquenta e oito mil metros quadrados para que eles instalem ali uma escola-modelo, com cronograma de trabalho em perspectiva, em futuro, que durante os anos eles irão ampliando, então, aí sim, aquela área será doada realmente com boa intenção. Porque essa escola poderá estabelecer-se aqui com um certo número de área quadrada, mas com um cronograma futuro e que teremos aqui um estabelecimento de ensino modelo no futuro. Agora, doarmos a área para a associação / que poderá colocar lá um boteco e uma mesinha para o pessoal jogar baralho e ficar nisso, eu acho que é muita responsabilidade, eu / dou a mão à palmatória ao nobre Vereador Nelson Manzanares e peço/ aos senhores Vereadores que analisem com cuidado esse projeto para que não cometamos erros. Porque nós temos que analisar o seguinte: nós possivelmente não estaremos aqui de volta na próxima legislatura, ninguém sabe o nosso futuro, nós não podemos podar os futuros/ administradores que terão que ter áreas livres para tocar avante a sua administração, com escolas, parques infantis, creches, e nós / temos que reservar essas áreas desses loteamentos para essas finalidades, para que a Prefeitura amanhã ou depois não tenha que desapropriar áreas. Então, nós seremos responsáveis por isso, o pessoal virá aqui perguntando sobre os terrenos de uso institucional/ da Prefeitura e que foram doados a particulares e querendo saber / quem foram os responsáveis pela doação, ou seja, os Vereadores que aprovarem a lei. Então, eu não entro nessa e peço aos senhores Vereadores que analisem com calma e com vagar esse projeto para que/



Câmara Municipal de Caieiras

1572

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

futuramente o nosso nome não venha a ser ventilado como negociadores. Então, nós temos tempo, a lei é clara que todo projeto que entrar numa Sessão Extraordinária, se não aprovado com urgência, virá acarretar prejuízos tremendos ao município, esse eu não vejo o porquê. Se esse projeto demorar quarenta, sessenta dias nesta Casa eu não vejo o prejuízo que o município terá. Então, vamos ter tempo para analisar, ver quem é esse pessoal, o que se propõem a fazer, se eles toparam uma inversão de ordem, a escola ficar com aquela área e lá sim se propor a em certo número de anos construir um belo estabelecimento de ensino, eu aprovo com todo o prazer, vou a Laranjeiras com a cabeça erguida. Mas, a aprovarmos essa lei aí, me vejo na obrigação, apesar de ter votado contrário, a frequentar aquela bairro de cabeça baixa. Então, eu tenho certeza que os Vereadores terão tempo suficiente para analisar esse projeto, ver tudo direitinho para que não venhamos num futuro próximo a cometer erros. Era o que eu tinha a dizer. Antes, porém, aproveitando a oportunidade, talvez seja esta a última ocupação neste microfone antes do Natal, gostaria de desejar a todos os senhores um feliz Natal e com muita paz e harmonia com seus familiares." O SENHOR PRESIDENTE : " Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, primeiramente/queria dar os parabéns ao nobre Vereador Nelson Manzanares que, conhecedor do Regimento Interno, em uma Questão de Ordem, pediu a esta Presidência que vários projetos não fossem votados por causa da ausência de dois dos senhores Vereadores. Então, Vossa Excelência pode ter certeza de que a imparcialidade da Mesa Diretora mais uma vez correspondeu e só foram votados dois projetos que pela unanimidade dos presentes hoje foram aprovados. E gostaria de dizer / que pelo falecimento do senhor Antonio Brollo, tio do nosso funcionário Edison Brollo, pelo falecimento da senhora Leonor Bastos, mãe da D. Bili e pelo falecimento do senhor Julio Ventura, tio do nosso querido funcionário também Luiz Pereira, nós adiamos o nosso / jantar de confraternização para o próximo dia 29 de dezembro, entre os senhores Vereadores e familiares e também com os funcionários, na Churrascaria Recanto dos Pampas, localizada em Vinhedo. E por força do Ofício nº 781/81 do senhor Prefeito Municipal, que convocou a Câmara Municipal durante o recesso no período de 17 a 31 de dezembro, nós convocamos uma Sessão Extraordinária para o



Câmara Municipal de Caieiras¹⁵⁷³

Rua Alemanha, 80

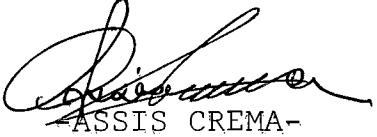
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

próximo dia 28, segunda-feira, para apreciação dos Projetos de Lei de n.ºs. 1551, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560 e 1563/81. Esses Projetos de Lei que não foram discutidos nem votados na Sessão de hoje, fazem parte da convocação do senhor Prefeito Municipal, sendo que a Câmara se vê obrigada a fazer mais uma convocação para a próxima segunda-feira para apreciá-los. Queria também agradecer a presença do nosso amigo Lira, Vice-Presidente do PMDB de Caieiras, que muito nos honra com a sua presença e agradecer também a colaboração / de todos os senhores Vereadores que durante este ano, numa posição consciente e independente de partido trabalharam em prol do nosso município. Sendo a nossa próxima Sessão depois do Natal, queria de sejar a todos os senhores Vereadores, aos funcionários e ao pessoal que está presente um feliz Natal. Agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 21 de dezembro de 1981."*****

NEVIO LUTZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-ASSIS CREMA-
2º Secretário 'ad hoc'